



 <b>Empresa Brasil de Comunicação</b>	<b>PORTARIA-PRESIDENTE Nº 600</b>	<b>FOLHA:</b> 01/01
<b>DESLIGAMENTO DE PESSOAL</b>		<b>DATA DE PUBLICAÇÃO:</b> 3/7/2023

O Diretor-Presidente da Empresa Brasil de Comunicação S.A - EBC, no uso das atribuições, previstas no inciso VII do art. 59 do Estatuto Social da EBC, aprovado pela Assembleia Geral Extraordinária, de 4 de novembro de 2020.

#### CONSIDERANDO

- a Solicitação do empregado; e
- o Processo nº 53400-001601/2023-98-e.

#### RESOLVE

**Art. 1º** – Desligar o empregado abaixo identificado do Quadro de Pessoal da Empresa Brasil de Comunicação S.A. – EBC:

**Nome:** GLAUCIO FERNANDO BESERRA PINHEIRO

**Emprego:** TCP/Manutenção e Suporte de TV

**Matrícula EBC:** 12800

**Matrícula SIAPE:** 1935871

**CPF:** 023.059.141-80

**Data de Admissão:** 16/04/2012

**Lotação:** Coordenação de Projetos de Sistemas de Radiodifusão e Correlatos/Gerência de Projetos e Desenvolvimento de Engenharia/Gerência Executiva de Engenharia/Diretoria de Operações, Engenharia e Tecnologia.

**Motivo:** A pedido do empregado (com dispensa do cumprimento do aviso-prévio).

**Filial:** Brasília/DF.

**Art.2º** – Esta Portaria-Presidente entra em vigor na data de sua publicação.

*Assinado eletronicamente*

**HÉLIO DOYLE**

Diretor-Presidente

Vistado eletronicamente pela Gerência Executiva de Gestão de Pessoas/GXGEP.